



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 13, de 26 de janeiro de 2022.

Designa Servidor do Legislativo Municipal de Piratini para ser o Fiscal de Contratos do ano de 2022 da Câmara Municipal de Piratini

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a contar do dia 26 de janeiro de 2022, a funcionária do Legislativo Municipal de Piratini, Gessiane Rosa dos Santos para ser a Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Piratini no ano de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 26 de janeiro de 2022.



José Auri Soares

Presidente do Legislativo – 2022

